



(José Antônio Kachan Júnior)

Concede ao Sr. **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO – Ordem do Mérito Municipal

Nasceu em Patos de Minas-MG, em 8 de outubro de 1977. É formado em Direito pelo Centro Universitário Padre Anchieta e tem 45 anos. É casado com Vanessa Gomes Machado e pai de três filhos: Lucas, Gabriel e Lorena. Diante da repercussão do seu trabalho e envolvimento com a juventude da cidade, foi convidado pelo PSDC para integrar seus quadros e disputar a eleição para o Legislativo municipal. Assumiu sua cadeira no primeiro dia de 2005. Foi eleito Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2007/2008. Durante seu mandato, a educação de qualidade para todos foi uma de suas principais bandeiras. Em 2009, tomou posse como Vice-Prefeito e, em 2010, como Deputado Federal, pelo PSDB. Foi eleito Prefeito de Jundiaí em 2016 e reeleito em 2020, cargo que ocupa atualmente.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

Dr. Kachan Jr.